



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 724/2024

De 28.05.2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAZ SABER que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 607/23 de 30 de Maio de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$.335.402,14 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Quatorze Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.14.01	ESPORTE E LAZER		
27.812.0018.2.0xx	Manutenção Unidades – Esporte e Lazer		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	CRED. ESPECIAL
4.4.90.51.00	XXX	Obras e Instalações – F: 01 – Tesouro	35.402,14
4.4.90.51.00	XXX	Obras e Instalações – F: 02 – Estado	300.000,00
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS (R\$)			335.402,14



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor total de R\$.35.402,14 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Quatorze Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Excesso de Arrecadação	Fonte Recurso	Valor
1000.00.00	RECEITS CORRENTES		
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições		
111.4.5.1.3.00	ISSQN – Dívida Ativa	01 Tesouro	R\$ 35.402,14
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
2422.99.XX	Transf. Recursos Convênio 100738-2024	02 Estado	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL DO EXCESSO			R\$ 335.402,14

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$.170.173,18 (Cento e Setenta mil, Cento e Setenta e Três Reais e Dezoito Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.01	ESPORTE E LAZER		
15.451.0022.2.0xx	Manutenção Serviços – Vias Públicas		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	CRED. ESPECIAL
4.4.90.51.00	XXX	Obras e Instalações – F: 01 – Tesouro	20.173,18
4.4.90.51.00	XXX	Obras e Instalações – F: 02 – Estado	150.000,00
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS (R\$)			170.173,18



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 5º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor total de R\$.170.173,18 (Cento e Setenta Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Dezoito Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Excesso de Arrecadação	Fonte Recurso	Valor
1000.00.00	RECEITS CORRENTES		
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições		
111.4.5.1.3.00	ISSQN – Dívida Ativa	01 Tesouro	R\$ 20.173,18
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
2422.99.XX	Transf. Recursos Convênio 100878-2024	02 Estado	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DO EXCESSO			R\$ 167.691,39

Art. 6º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 DE MAIO DE 2.024.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal